



# Coren<sup>TO</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins  
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

## **PORTARIA COREN-TO Nº 509/2024 DE 28 DE MAIO DE 2024**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - Coren-TO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO nº 006, de 05 de novembro de 2012:

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Cofen nº 236/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-TO nº 108/2023;

**CONSIDERANDO** a distância, a saída para Araguaína - TO e seguir em direção a Arapoema - TO, será no dia 11 e o retorno será dia 15 de junho de 2024.

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar o motorista Sr. Genaielton Menezes dos Santos, para conduzir o Veículo Pulse Placa: RIN - 5H93 do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, para levar a Enfermeira Fiscal Dra. Margareth Cerqueira do Couto, para realizar palestra sobre o Código de Ética de Enfermagem e Preceitos Legais, na III Semana de Enfermagem, que ocorrerá dia 12 de junho de 2024, evento organizado pelo Hospital e Maternidade Irmã Rita, no município de Arapoema – TO e realizar fiscalização no município de Tocantinópolis - TO, nos dias 13 e 14 de junho de 2024.

**Art. 2º** - O motorista mencionado no artigo 1º fará jus ao recebimento de diárias, conforme Decisão Coren-TO nº 023/2024.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Dê ciência e cumpra-se.

Palmas - TO, 28 de maio de 2024.



# Coren<sup>TO</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

**ADEILSON JOSÉ DOS REIS**

Coren-TO nº 199.491-ENF

Presidente

**CASSIANO DA SILVA MILHOMEM**

Coren-TO nº 434.186-ENF

Secretário